



Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Pinhão

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, bem como o Parecer Jurídico, que, entendendo ser esta a proposta vantajosa para esta Administração, emitiu parecer favorável à contratação da empresa **TECSIS TECNOLOGIA E SISTEMAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 19.087.653/0001-88 e, cumprindo o que determina o inciso VI, do artigo 43, da Lei de Licitações em vigor, **HOMOLOGO** o presente processo de **Inexigibilidade nº 02/2021**, cujo objeto é a contratação de prestação de LICENÇA DE USO DE SISTEMA, COM MANUTENÇÃO DAS SOLUÇÕES, CONTABILIDADE, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, WEBSITE INSTITUCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO, CONTROLE DE MATERIAS (ESTOQUE), PATRIMÔNIO E SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM FOLHA DE PAGAMENTO, para o período de 12 (doze) meses.

Pinhão(Se), 04 de janeiro de 2021.

*Rogério Santos da Silva*  
Vereador Rogério Santos da Silva  
Presidente